



diário oficial de **SANTOS**

Órgão Oficial do Município de Santos

Ano XV - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2004 - nº 3.642

Alunos da rede municipal terão maior carga horária

MARCELO MARTINS



Bombeiros no Paço - Os mastros que sustentam as bandeiras do Brasil, Estado de São Paulo e da Cidade, do Paço Municipal (Palácio José Bonifácio) passaram por reparos na tarde ontem. Os cordões de sustentação quebraram na semana passada, devido às obras que estavam sendo feitas no prédio. Devido à altura, (cerca de 15 m), foi necessária a utilização da escada magiros do Corpo de Bombeiros.

Os estudantes da rede municipal de ensino terão aumentada, a partir deste ano, a carga horária em 45 minutos/dia. Os que estudam pela manhã passam a ter aulas das 7 às 12h30, enquanto o período da tarde passa a ser das 13 às 18h30. A Educação de Jovens e Adultos, no período noturno foi mantida no horário das 19h15 às 23h15. A novidade foi apresentada ontem à tarde, no Salão Nobre do Paço Municipal, por representantes da Prefeitura. A leitura também será ainda mais incentivada este ano. Haverá exigência da leitura de dois livros por bimestre, o dobro do que foi determinado em 2003. A construção de seis creches e uma escola de ensino fundamental, além de reformas e ampliações em dez unidades da rede, também são parte das melhorias previstas para este ano.

Página 6

Praça José Bonifácio ganhará nova iluminação

Página 3

Procissão - Um grande número de fiéis acompanhou, no último domingo, os festejos relativos a Iemanjá

Página 7

ANDERSON BIANCHI



FALA CIDADÃO

Casa da
Cidadania

ANDERSON BIANCHI



Nelson Reis

O estivador aposentado, Nelson Reis, de 78 anos, morador da Rua Guedes Coelho, na Encruzilhada, ainda não conhecia o trabalho desenvolvido pela Casa da Cidadania. “É importante para a população ter um serviço como este, principalmente pelo fato de auxiliar as pessoas mais carentes. Vou procurar encaminhar quem realmente precisa para ter um atendimento adequado”, afirmou.

O Centro de Referência Social (CRS), conhecido também como Casa da Cidadania – ligada à Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) – busca orientar e auxiliar a comunidade carente da Cidade. O CRS garante ao usuário o diagnóstico de suas necessidades tanto nas áreas psicossociais e econômicas quanto nas de encaminhamentos ao trabalho, saúde, educação e assistência jurídica gratuita. Porta de entrada da Seac, a Casa da Cidadania fica na Rua João Pessoa, 300 (Tels. 3223-1805, 3223-3445 e 3223-3446). O trabalho também acontece em outras três unidades. Na Zona Noroeste, o CRS fica na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.136 - Rádio Clube, tel. 3291-2655. O atendimento nos morros é feito na Rua Santa Cecília, 140 - Morro do São Bento, tel. 3222-8096. Na Área Continental, o CRS fica em Caruara - Rua Caramuru, 37. O funcionamento nos postos é de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Em Caruara, o atendimento é realizado às quintas-feiras.

Toda terça-feira, o *Diário Oficial de Santos* publica na página 2, o *Fala Cidadão*. Trata-se de um espaço reservado aos munícipes para esclarecimento de dúvidas, críticas e sugestões quanto à prestação de serviços públicos municipais.

FIQUE LIGADO

Feira Livre



Terça-feira: Ruas Prudente de Moraes (Vila Mathias), Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba (Aparecida/BNH), Oswaldo Cruz (Boqueirão), Francisco Di Domênico (Rádio Clube) e D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé)

Mercado Municipal



Segunda-feira: fechado
Terça à sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes



Terça à sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal



De segunda a domingo das 8 às 18h

Orquidário Municipal



De segunda a domingo das 8 às 18h

Jardim Botânico



Diariamente: 8 às 18 horas

Jardim das Artes



Sábados, domingos e feriados: 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte



Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim/Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	própria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia	imprópria
José Menino	própria

Fonte: Cetesb/PMS (29/01/2004)

Lixo Limpo

Hoje - 8h - Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, morros: São Bento, Boa Vista, Pacheco e Vila São Bento; *13h* - Campo Grande

Cidoc



Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: *Terça:* das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - *sem programação*

Ouvidoria



Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas



De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas



Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep



Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, *de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h*
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal



Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Trecos



Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico



Diariamente das 11 às 19 horas, exceto às 6ª-feiras, das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	01h53	1.4
	07h06	0.5
	13h32	1.1
	19h38	0.3
Amanhã	02h26	1.4
	07h53	0.4
	14h00	1.2
	20h15	0.2

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP

Terça: finais **3 e 4**
(7 às 10h e 17 às 20h)

Morros

Estado: de Observação

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos* Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aids: 3251-6036
Sevizoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação - 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 0800555102
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9108-7279 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381364
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381363
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9108-7392
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia** - 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá** - 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18 h: 3223-1667/3223-5281
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
Al-Anon/BS: 3221-2166
Urgência Urbana (Covip) - 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
Grupo Saúde de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



Praça José Bonifácio terá nova iluminação

A Praça José Bonifácio vai ganhar um novo sistema de iluminação, com postes do tipo republicano, nos mesmos moldes dos utilizados na reurbanização da Rua XV de Novembro. Com luminárias de vapor de sódio de 400 watts, o espaço público terá uma iluminação com maior uniformidade, oferecendo mais segurança e tranquilidade para os pedestres e frequentadores.

Para aumentar a área de luminosidade, a Coordenadoria de Elétrica (Coel), responsável pela obra, vai substituir os atuais 27

postes, de cerca de 20 m de altura, por postes, do estilo republicano, com 4 m de altura, iguais aos instalados na Rua XV de Novembro. As bases de concreto já estão sendo construídas para receber os novos equipamentos. A troca por postes menores vai deixar a praça melhor iluminada. A José Bonifácio é um dos espaços mais arborizados da Cidade e os antigos postes, por serem mais altos do que a vegetação, tinham a iluminação prejudicada, deixando às escuras alguns pontos do local. Os antigos pos-

tes serão removidos para o depósito da Coel.

Ainda como parte da revitalização da praça, a Coordenadoria de Parques e Jardins (Coparq) realiza a poda das árvores. O serviço será concluído no próximo sábado. Foram retirados do local três caminhões de galhos podados. A Coparq já iniciou a limpeza e reforma dos canteiros. O Departamento de Vias Públicas (Devip) começa na próxima semana a reformar o piso, em mosaico português, e os bancos que serão reformados e pintados.

PLANEJAMENTO

Audiência pública sobre Museu Pelé acontece amanhã

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realiza, amanhã, às 14h30, audiência pública referente ao processo do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) da reurbanização da plataforma do Emissário Submarino e construção do Museu Pelé.

A audiência - mais uma etapa para a obtenção do licenciamento ambiental visando o início das obras dos projetos em discussão - acontece na sede da Associação Comercial de Santos - localizada à Rua XV de Novembro, 137, Centro Histórico.

Durante a audiência, todos os procedimentos adotados atenderão às normas estabelecidas pelo Ibama. A composição da Mesa Diretora do evento público se dará pelo presidente (representante do Ibama) que deverá coordenar os trabalhos fazendo a mediação dos debates. O registro dos participantes da audiência e preparação da ata serão feitos pelo secretário executivo (representante do Ibama).

Representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, da Prefeitura de Santos e de autoridades federais, estaduais e municipais também farão parte da Mesa. A abertura da sessão será realizada pelo presidente da Mesa.

Um prazo de 30 minutos será dado à Prefeitura de Santos para que seja feita a apresentação dos projetos de reurbanização da plataforma do Emissário Submarino e da construção do Museu Pelé. Os principais fatores destacados serão o histórico e a justificativa do empreendimento e o detalhamento dos projetos em questão.

Ao final da audiência, a ata será lavrada e anexada ao processo, assim como os demais documentos apresentados durante a sessão. Num prazo de cinco dias depois de sua realização, o Ibama continuará recebendo comentários, manifestações e sugestões.

Reinaugurada Capela de São João Bosco

Desativada há 30 anos, a Capela de São João Bosco, localizada no pátio interno da Escola Estadual Escolástica Rosa, foi reinagurada na manhã de sábado, após amplo processo de restauração.

A reinauguração ocorreu na data que marca os 70 anos de canonização de São João Bosco. A cerimônia de bênção da igreja foi realizada pelo Monsenhor José Geraldo Caiuby Crescenti - filho de Pedro Crescenti, que dirigiu a escola durante 20 anos, de 1934 a 1954. Bastante emocionado, Monsenhor Geraldo lembrou da época em que morou na escola e fez questão de ressaltar que a capela foi decisiva na sua opção pelo sacerdócio. Presentes também na cerimônia o bispo-emérito de Campos, Dom João Corso, o Provedor da Santa Casa de Santos Manoel Lourenço das Neves, além do Coral de Meninos Cantores de Campinas e o Gregoriano de Santos.

Restauração

As obras de restauro foram



FRANCISCO ARRAIS

realizadas pelo Departamento de Manutenção Geral da Santa Casa e coordenadas pelo arquiteto Fernando Gregório de Oliveira Pereira. Durante cinco meses, todo o interior e a fachada da Capela foram recuperados, assim como as imagens esculpidas em madeira, como a de

Nossa Senhora das Dores e Sagrado Coração de Jesus. O telhado também foi refeito. Segundo o restaurador Leonardo Branco, "o mais difícil foi encontrar as pinturas decorativas, os brasões dourados, que enfeitam as paredes internas da Capela", construída em 1939.

Cerimônia de bênção da igreja foi realizada na manhã do último sábado



Iniciada a preparação do canteiro de obras para modernização do Aquário

BENÊ PONTES

Funcionários da Construtora Latina – empresa vencedora da concorrência pública – iniciaram, na manhã de ontem, a preparação do canteiro de obras para realização dos serviços de modernização e ampliação do Aquário Municipal. As obras, com previsão de duração de 12 meses e um custo orçado em R\$ 2 milhões e 500 mil, contemplarão com instalações amplas e modernas o mais visitado equipamento turístico da Cidade e o segundo em todo o Estado. Os serviços, com gerenciamento da Seosp, no Aquário Municipal tiveram início com a interdição da Alameda Luís Carlos Durante, efetuada a partir das 7h30 pela CET.

Nessa primeira fase das obras serão feitos serviços de fundação, demarcação do terreno e elaborados os projetos das redes hidráulica e elétrica. O projeto arquitetônico prevê a construção de um anexo, com dois pavimentos, ao lado do prédio atual. Eles serão interligados por duas passarelas.

O primeiro pavimento terá três setores, sendo um destinado a serviços funcionais do parque (almoxarifado e vestiários) e os outros serão de visitação. Um deles abrigará um grande tanque para pingüins e o outro será a nova área destinada ao lobo-marinho. Já o pavimento superior ficará reservado para atividades técnicas e de pesquisa.

O prédio atual será reformado e ganhará uma cobertura na entrada, onde serão instaladas bilheterias comunicação visual e iluminação iguais ao do conjunto anexo e a área do lobo-marinho será transfor-



Obras de ampliação do equipamento têm previsão de duração de 12 meses

mada num grande tanque oceânico, reunindo diferentes peixes. A modernização e ampliação do Aquário conta com verba destinada pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade).



FRANCISCO ARRAS

‘Carnabanda 2004’ - A Banda do Manu's abriu na tarde de sábado o Carnabanda 2004, desfilando pelas ruas Joaquim Nabuco, Luís de Camões e Constituição, na Vila Mathias. Com o tema Eu Quero Futebol Olímpico, a banda reuniu cerca de 300 pessoas. Durante a concentração, técnicos da Secretaria de Saúde distribuíram preservativos e folhetos sobre as formas de contágio, prevenção e tratamento dos cinco tipos de hepatite existentes.

CARNAVAL

SMS divulga importância do uso da camisinha

Confete, serpentina, muita alegria e camisinha. É com essa receita que começa no próximo dia 14 a *Campanha Carnaval 2004*, promovida pela Coordenadoria de DST/Aids/Hepatites, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A campanha visa sensibilizar a população durante o Carnaval, quando a proximidade das pessoas é estimulada nas bandas, bailes e batucadas, sobre a importância do uso de preservativos para evitar a transmissão de doenças sexualmente transmissíveis. Até o dia 15, outra campanha em andamento pela Seids está esclarecendo banhistas e visitantes, na orla da

praia, sobre a prevenção.

Cerca de 15 agentes de saúde uniformizados irão esclarecer dúvidas e distribuir camisinhas, leques e *squeezes* (garrafinhas plásticas) em várias áreas da Cidade. O ponto de partida será o *Carnabonde*, que acontece dia 14, no Centro. Dia 15 será a vez do *Carnaval Liberal*, na praia próxima ao Canal 3. E, no dia 19, o Carnaval da Terceira Idade também contará com a visita dos agentes na matinê do Clube Sírio-Libanês.

As matinês e bailes noturnos das seis tendas de lazer localizadas ao longo da orla também receberão a visita dos agentes de saúde.

FESTIVAL

'Caros Amigos' termina no Centro



Grupos de danças folclóricas movimentaram a Praça Mauá no último domingo

Muita gente saiu da praia mais cedo para prestigiar o último final de semana do festival *Caros Amigos – Tributo aos Imigrantes e Cidades-irmãs*, promovido na Casa de Frontaria Azulejada, Estação Ferroviária do Valongo, Casarão da Tuiuty e ainda na Praça Mauá. No *Espaço Infantil Pequenos Irmãos*, na Frontaria Azulejada, adultos e crianças se divertiram com brin-

quedos trazidos para o Brasil por imigrantes.

Quem visitou a Estação do Valongo conferiu alguns trajes usados na minissérie *Um Só Coração*. Ainda no local, roupas típicas e presentes, como a armadura de samurai, oferecida a Santos por Nagasaki, no Japão. No sábado, o fim de tarde no Casarão da Tuiuty foi embalado pela experiente dupla Julinho Bitten-

court (voz e violão) e Biela (percussão). Já quem passou pela Praça Mauá no domingo, assistiu ao show de rituais árabes, com o grupo *Arouche Souham*, danças sobre o Carnaval de Veneza, com o grupo *Nostra Itália* e dança típica de Nagasaki, com o grupo *Nagasori Kenjinkui*. O evento foi realizado pela Una Marketing de Eventos e da Truss, com apoio da Prefeitura e TV Tribuna.



'Festa da Uva' comercializa 6 toneladas da fruta

Muitos quitutes, brincadeiras, dança e música marcaram o último dia da 3ª *Festa da Uva e do Vinho*, realizada nos últimos quatro finais de semana, no Jardim Botânico Chico Mendes, na Zona Noroeste. Segundo os organizadores, foram comercializadas 6 toneladas da fruta *in natura*.

Além de caixas de uva, vinho e suco natural da fruta, quem prestigiou a festa pôde se

deliciar com espetinhos de carne, frango, queijo e lingüiça, crepes salgados e doces, pastéis e com a tradicional maçã do amor. Os participantes tiveram também a oportunidade de se divertir com as apresentações de grupos de pagode, axé e forró e ainda conhecer as belezas do parque.

Expectativa

Um dos organizadores da

festa, Ademir Cunha, disse que a venda da fruta, que chegou a 6 toneladas, ficou dentro da expectativa. "O que me surpreendeu este ano foi a venda do vinho, que ainda não calculamos, mas que ficou muito além do esperado", revelou. A festa teve apoio da Prefeitura e parceria da Associação dos Produtores de Uva de Jarinu e região.

'Operação Litoral' autua supermercados

Pela primeira vez, em uma fiscalização conjunta, o Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor (Cidoc), o Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo (Ipem-SP) e a Fundação Procon-SP, realizaram, no período de 23 a 29 de janeiro, a *Operação Litoral 2004*, com objetivo de coibir ações irregulares por parte dos comerciantes de Santos, São Vicente, Praia Grande e Guarujá.

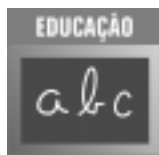
O Procon autuou 21 estabelecimentos com irregularidades na Baixada Santista. Destes, nove eram mercados ou supermercados. Os outros 12 estabelecimentos autuados são lojas de vestuário, telefonia e calçados.

Já entre os supermercados, os principais problemas foram: validade vencida; diferença de preços entre gôndola e caixa; falta de informação sobre validade, promoções com preços incorretos e descumprimento de ofertas. O caso mais grave ocorreu no Supermercado Varandas, na Av. Pinheiro Machado, 802, onde as equipes do Cidoc e Procon-SP encontraram insetos como baratas, e até larvas sobre alguns alimentos.

As lojas autuadas pelo Procon-SP responderão a um processo administrativo e podem ser penalizadas com multas que variam de R\$ 200,00 a R\$ 3 milhões.

CURTAS

Poda de árvore - O serviço de poda de árvores continua pela Cidade. A Coordenadoria de Parques e Jardins (Coparq), ligada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), da Prefeitura Municipal de Santos (PMS), iniciou ontem, a programação desta semana, com as árvores da Av. Marechal Deodoro, no trecho entre a Rua Pernambuco e Canal 2, no Gonzaga. Hoje, será a vez da Rua Pedro Borges Gonçalves, no José Menino.



Rede municipal amplia carga horária

Os alunos da rede municipal de ensino terão, a partir deste ano, 45 minutos a mais de aulas diariamente. Para que possam aproveitar melhor todos os recursos oferecidos pelas escolas, os estudantes da manhã passam a ter aulas das 7 às 12h30, enquanto o período da tarde será das 13 às 18h30. No turno da noite, de Educação de Jovens e Adultos, foi mantido o horário das 19h15 às 23h15.

A alteração foi apresentada ontem, no Salão Nobre da Prefeitura, por representantes do Executivo. Outras mudanças também foram anunciadas na ocasião, como a implementação das aulas de inglês já a partir da 2ª série (anteriormente começavam na 5ª) e de xadrez na 1ª série.

Também a leitura será ainda mais incentivada a partir de 2004, com a exigência da leitura de dois livros – com títulos à escolha do aluno – por bimestre, o dobro do determinado em 2003.

Em relação aos profissionais da Seduc, as principais inovações serão os cursos de Francês e Italiano, viabilizados por convênios com os consulados da França e Itália e que já receberam 600 pedidos de inscrição, e a criação do Professor Orientador de Informática em Educação.

O acesso de professores substitutos, a regularização da situação dos monitores de creche, que já este ano terminam o curso de Pedagogia da Unimonte, pago pela Prefeitura, e a criação de curso de Magistério, oferecido preferencialmente a profissionais que atuam em entidades conveniadas à Seduc, são outras ações direcionadas aos funcionários.

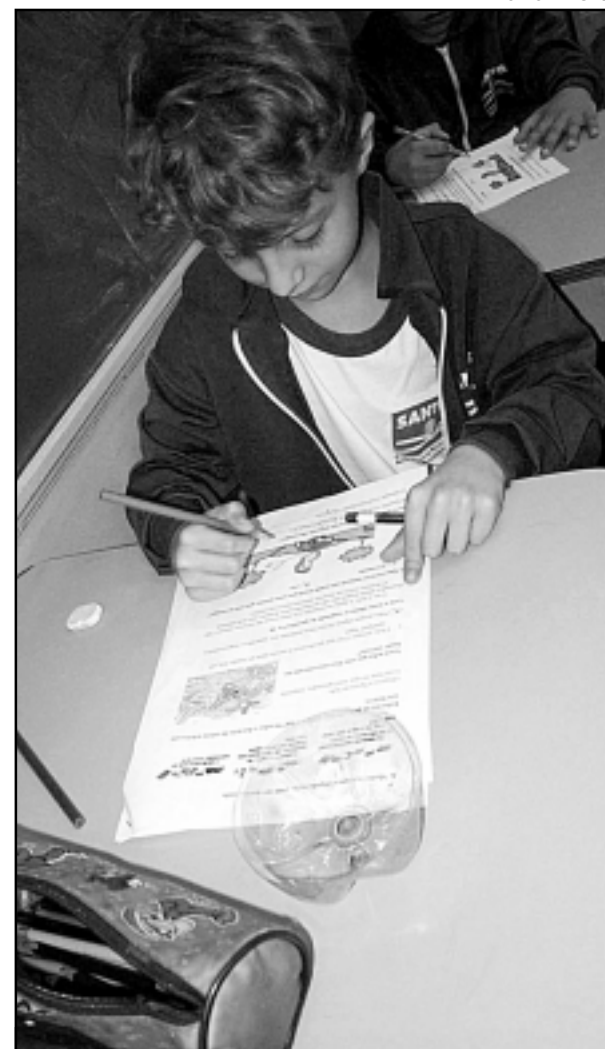
'Rede do Futuro'

Um dos destaques da apresentação foi a *Rede do Futuro*, que entra em funcionamento a partir deste ano. Além das atividades dirigidas aos alunos, o

laboratório central de informática vai funcionar também como Centro de Inclusão Digital, onde, a partir do próximo dia 15, a população também terá acesso, mediante agendamento, para pesquisas, consultas e elaboração de trabalhos.

Outras iniciativas de aprimoramento são a instalação do Centro de Apoio à Aprendizagem, destinado a promover diagnóstico de alunos com dificuldade de aprendizagem, e alterações no uniforme, que agora conta também com camiseta de manga comprida, dois pares de meias e um de tênis.

A construção de seis creches e uma Emef e reformas e ampliações em dez escolas da rede também fazem parte das melhorias previstas para este ano. As aulas nas creches começam na próxima quinta, e nas escolas, a partir do dia 16. A entrega de material escolar e uniformes também terá início nesse período.



Prefeitura busca aprimoramento do ensino

'Verão com Segurança' é sucesso absoluto

Realizada pelo terceiro ano consecutivo na Praça Santo Antônio do Embaré, na ilha central da Avenida Bartolomeu de Gusmão, a *Operação Verão com Segurança* tem alcançado todos os seus objetivos. Desde o dia 26 de dezembro foram emitidas mais de 1.200 carteiras de trabalho e cerca de 2.500 novas identidades.

O Posto de Informações Turísticas atendeu mais de 500 pessoas. Na sala que afere a pressão arterial foram registrados cerca de 1.200 atendimentos. O posto do Cidoc prestou esclarecimentos a 60 consumidores. A Ouvidoria Pública registrou queixas e sugestões de 80 pessoas. Mais de 600 moradores e turistas participaram de palestras da Polícia Ambiental.

Nas exibições do canil da Polícia Militar compareceram cerca de 400 pessoas e mais de 2 mil já passaram pelo *Espaço Leitura*. O Banco do Povo prestou esclarecimentos a 30 interessados e o Centro de Controle de Zoonoses tirou dúvidas de 800 pessoas. Das palestras da Secretaria de Meio Ambiente participaram mais de 2 mil.

Nesta quinta-feira, às 19 horas, o capitão Armando Bezerra Leite, do 6º BPMI, ministrará palestra sobre *Segurança em Edifícios*. Inscrições pelo telefone 3272-1259. O *Verão com Segurança*, uma parceria da Prefeitura de Santos, polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, CET e Guarda Municipal, conta com o apoio do Banespa.

FUNCIONALISMO

Adicional de Insalubridade/Periculosidade

A responsabilidade do pagamento do adicional de insalubridade/periculosidade, é da chefia imediata. Pois, ao verificar que as atividades do servidor estão enquadradas no anexos do Decreto 3449/99, a chefia abre um processo, solicitando o benefício.

Além disso, o processo deve ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), contendo a descrição das atribuições do servidor, a partir de que data começou a exercer tais atividades insalubres, e em qual item do Decreto estão enquadradas.

Dessa forma, o DRH procede a devida qualificação do

servidor, e encaminha o processo à Coordenadoria de Segurança do Trabalho (Corseg/Desmet). A Corseg analisa se o pedido pode ser atendido, com visita ao local de trabalho, se necessário, e emite o parecer ao Desmet, encaminhado o processo à Secretaria de Administração (Sead), para deliberação.

Já no caso de posse ou transferência do servidor, a chefia deverá comunicar ao DRH, no prazo máximo de 3 (três) dias do início das atividades, se o funcionário faz jus ao recebimento dos adicionais ou se o pagamento deverá cessar tendo em vista a inexistência de risco.



Melhores da escultura em areia recebem prêmios

A Secretaria de Cultura promoveu concurso de escultura em areia na manhã do último domingo, na Praia do Boqueirão, como encerramento da oficina realizada durante todo o mês de janeiro, em homenagem ao escultor Pedro Germei.

Na categoria infantil, o primeiro lugar foi para Caio Sullivan Mathias, de 6 anos. Stephanie Almeida, de 11 anos, ficou em segundo e Ronieri Jorge, de 8 anos, em terceiro. Na juvenil, quem faturou o primeiro prêmio foi Israel Taglis, de 13 anos. Em 2º ficou Renan Nardon, de 15 anos, e em 3º Monike Kazumi, também de 15 anos. Na adulto, Kellyn Harumi Kian foi a vencedora. Claudio Marcos Coletti, o 2º, e Kazuio

Hanada, de 63 anos, o terceiro.

Receberam ainda menção honrosa: Ariel Oliveira Moccia (infantil), Victor Lopes Schaefer (juvenil) e Cynthia Sayuri Kian (adulto). Os primeiros colocados ganharam troféus em pedra sabão, réplicas do bondinho turístico confeccionadas pelo artista plástico Fernando Valente. Os demais premiados e participantes receberam medalhas.

'Happy Hour'

Hoje, das 19 às 22h, na tenda montada na orla da praia da Aparecida tem show com o músico Cláudio Diniz. Já no Embaré, quem animará a tenda será a dupla Adam e Adam Júnior. No Boqueirão, a atra-

ção será o trompetista Cláudio Ricardo acompanhado pelo tecladista Jaime Augusto. No Gonzaga a apresentação ficará por conta de José Simonian (flauta e sax) e na Pompéia quem dará o tom é o violonista Clóvis. O apoio cultural é do Grupo Estado – Oesp Mídia.

Exposição

A Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes (posto 5 - orla da praia - Boqueirão) abriga de hoje até o final do mês, a exposição do desenhista Alexsander da Naia Rezende. A mostra, que conta com desenhos de diversos temas, pode ser vista de 3ª a sábado, das 9 às 19 horas e domingos das 9 às 13 horas. A entrada é franca.

VALMIR BISPO

Rainha dos Mares – Pelo terceiro ano consecutivo a casa de candomblé "Ilé Asé Odé Omi Fon" (Odé Tutié), com apoio da Prefeitura, promoveu a Procissão de Iemanjá. A festa, realizada no último domingo, teve início às 8 horas, com carreata, precedida por uma queima de fogos, que partiu da Praça Jerônimo La Terza, na Zona Noroeste, levando as imagens de Iemanjá a vários bairros da Cidade, até chegar na Rua Ministro Daniel de Carvalho, na Ponta Praia. No local ocorreram apresentações de capoeira e da Banda Querô, do Projeto Arte no Dique. Por volta do meio-dia teve início a procissão, que se dirigiu até a Ponte dos Práticos, onde as pessoas partiram nos barcos para lançar as oferendas ao mar. A festa contou com a presença da cantora Lecy Brandão (foto).



Secult abre inscrições para cursos

A Coordenadoria de Cursos da Secretaria de Cultura (Secult) abre a partir de hoje as inscrições para uma série de cursos em diversas áreas culturais. Entre as atividades oferecidas estão a dança moderna e contemporânea, aulas de teclado e violão além de uma oficina de escultura em madeira.

Hoje iniciam as inscrições para quem quiser aprender a arte da escultura em madeira (maiores de 15 anos), e amanhã, quinta e sexta serão realizadas as inscrições para o curso de dança de rua (a partir de 7 anos). Nos dias 9, 10 e 11 acontecem as inscrições, com testes de seleção, para a Escola de Bailado Municipal (a partir de 7 anos) e nos mesmos dias, também poderão ser feitas inscrições para a Escola Livre de Dança (a partir dos 6) e dança de salão (maiores de 15 anos). Já nos dias 16, 17 e 18 estarão abertas as inscrições para os cursos de violão e teclado (a partir de 12 anos).

Os interessados deverão comparecer ao Centro de Cultura Patrícia Galvão (Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias), das 8h às 12h e das 14h às 19h, munidos da xerox do RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e 1 foto 2x2 ou 3x4. Informações pelo telefone 3226-8000. Para oficina de escultura em madeira as inscrições também poderão ser feitas na quadra da Escola de Samba Unidos dos Morros (Lagoa da Saudade, s/nº - Morro Nova Cintra), das 14h às 18h.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 4.193
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$7.744.000,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 2.163 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$7.744.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

14.10 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

(594) 14.10.28.846.0000.0.036.3.3.90.47.00

Obrigações Tributárias e Contributivas 1.320.000,00

14.11 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

(237) 14.11.12.361.0021.2.193.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200.000,00

(239) 14.11.12.361.0021.2.193.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente 2.769.000,00

15 – SECRETARIA DE SAÚDE

15.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(595) 15.10.28.846.0000.0.037.3.3.90.47.00

Obrigações Tributárias e Contributivas 840.000,00

21 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

21.10 – GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS

(500) 21.10.04.122.0003.2.290.4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.000,00

22 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

22.10 – GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS

(437) 22.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00

Total 7.744.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes

dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12.10 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

(99) 12.10.99.999.9999.8.999.9.9.99.99.99

Reserva de Contingência 1.500.000,00

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13.10 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

(123) 13.10.28.846.0000.0.017.3.3.90.47.00

Obrigações Tributárias e Contributivas 2.160.000,00

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

14.10 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

(189) 14.10.12.361.0021.2.282.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00

(200) 14.10.12.365.0019.2.280.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 872.100,00

(203) 14.10.12.365.0020.2.281.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.537.448,00

(208) 14.10.12.367.0025.2.283.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.163.500,00

(213) 14.10.12.361.0021.1.190.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 320.952,00

21 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

21.10 – GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS

(414) 21.10.15.121.0048.1.170.4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.000,00

Total 7.744.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2004.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ

Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 02 de fevereiro de 2004.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Chefe do Departamento de Registro
de Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS			
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
BALANCETE DE NOVEMBRO			
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2003			
BANCO: BANESPA		AGÊNCIA/CÓD: 0002	
		CONTA Nº: 45-050188-3	
RECEITA		DESPESA	
TRANSFERÊNCIAS		CORRENTE	
CORRENTES		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL (36.00)	R\$ 315,80
30.00	R\$ -	SERVIÇO DE TERCEIROS (39.00)	R\$ 1.830,00
32.00	R\$ -	Material de Consumo (30.00)	R\$ 881,12
36.00	R\$ -	MAT. DISTRIB. GRATUITA (32.00)	R\$ 3.703,45
39.00	R\$ -		R\$ 6.730,37
TOTAL	R\$ -	OUTRAS	
		Tarifa bancária ref ch. 557463	R\$ 8,86
DE CAPITAL		TOTAL	R\$ 8,86
52.00	R\$ -		
TOTAL	R\$ -	DE CAPITAL	
		Equip. Mat. Permanente (52.00)	R\$ 4.370,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS CAPITAIS	R\$ -
RENDIMENTOS		OUTRAS	R\$ -
TOTAL		TOTAL	R\$ 4.370,00
OUTRAS		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
	R\$ -	CAIXA	
TOTAL	R\$ -	BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 12.061,83
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ -
SALDO DO MÊS ANTERIOR			
CAIXA			
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 23.171,06		
TOTAL			
TOTAL GERAL	R\$ 23.171,06	TOTAL	R\$ 23.171,06
MARIA CRISTINA NOBRE TEIXEIRA		MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ	
Chefe do Depto. Executivo - Fundo Social de Solidariedade		Secretária Municipal de Economia e Finanças	

**ATOS DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO****EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE JANEIRO DE 2004**

PROCESSO N° 92002/2001-35 – COEL – BASEADO NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA COEL/SEOSP E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONFORME DISPOSTO NO PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL N° 8666/93.

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL****Expediente despachado
em 30 de janeiro de 2004**

Processo n°: 102.521/2003-44, Gisela Pereira Moraes da Silva - Arquite-se tendo em vista a desistência da requerente.

**SECRETARIA DE
ECONOMIA E FINANÇAS****ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

P.A. n°s: 49.909/2003-73, Manuel Castaneda Martinez - Revogo o deferimento publicado no D.O.M. em 06/09/03 à página 14, tendo em vista que não foi observado o pagamento da taxa até a presente data, conforme manifestação da Sefei; 5.948/2004-59, Luis Antonio Francisco - Defiro em face da manifestação da Sefei e com base no Decreto n° 1883/93, Capítulo III, Seção VI, Artigo 31, observado o pagamento das taxas de praxe; 1.609/2004-11, Hatsue Choquen - Defiro em face da manifestação da Sefei e com base no Decreto n° 1883/93, Capítulo II, Seção IV, Artigo 15, observado o pagamento das taxas de praxe; 101.762/2003-85, José Carlos Fernandes Santana - Defiro, em face da manifestação da Sefiscamb; 4.417/2004-67, David Anthony Walton - Defiro, em face da manifestação da Sefiscamb e com base na Lei Complementar n° 306/98, Artigo 3º, observado o pagamento das taxas de praxe.

**SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES****EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 16 DE JANEIRO DE 2004**

PROCESSO: 7629/2003-61, Rivaldo Santos de Almeida - DEVOLVA AS PLANTAS.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE JANEIRO DE 2004**

PROCESSOS: 54707/2003-06, Maria Valdice Santana - INDEFERIDO; 108061/2001-97, José Roberto Torero Fernandes - DEVOLVA AS PLANTAS.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE JANEIRO DE 2004**

PROCESSOS: 40055/2003-31, J CW Elevadores Ltda - Me - SIM. COMO REQUER;

70551/2003-10, Elevadores Atlas Schindler S/a - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 103602/2003-80, Maurício Azenha Dias - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO. ATENDA A O.S. 10/90.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE JANEIRO DE 2004**

PROCESSOS: 38958/2002-36, Associação Pró-Beneficência e Melhoramentos da Vila Alemoa - ARQUIVE-SE; 53750/2003-91, Associação Pró-Beneficência e Melhoramentos da Vila Alemoa - ARQUIVE-SE; 84638/2001-02, Mauro Lúcio Alonso Carneiro - LEGALIZE-SE. ATENDA A O.S. 10/90. EXPEÇA-SE A LICENÇA.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE JANEIRO DE 2004**

PROCESSO: 115432/2003-59, Condomínio Edifício Torre Di Bari - INDEFERIDO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE JANEIRO DE 2004**

PROCESSOS: 5333/2002-42, Alexandre Santana Marques - INDEFERIDO; 16150/2003-15, Débora Santos de Melo - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM O ART. 25, ART. 26, ART. 27 PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR N° 312/98 E ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR N° 3528/68 E ART. 10º, ART. 29 E ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR N° 84/93; 57835/2004-94, Silvio Miranda - CANCELO O AUTO DE INFRAÇÃO N° 3559, CADASTRADO SOB N° 363/99. RECORRO "EX-OFFICIO" À J.R.F.; 107859/2003-38, José Adelino Marques - INDEFERIDO; 109963/2002-40, Margarida da Silva Valente Bumba - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM ART. 24, ART. 26, ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO 12º DA LEI COMPLEMENTAR N° 312/98 E ART. 5º, ART. 25 E ART. 33 - III DA LEI COMPLEMENTAR N° 84/93.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****Expediente despachado
em 2 de fevereiro de 2004
Foi baixada a seguinte Portaria:
PORTARIA N° 299-P-DRH/2004**

O Secretário Municipal de Administração, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, atendendo ao informado no Processo n° 123603/2003-03, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, a Srª SUELI SANTANA MOREIRA FONSECA, registro n° 14.669-6, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2004.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

**Expediente despachado
em 30 de janeiro de 2004**

Processo n°: 123.603/2003-03, Sueli Santana Moreira Fonseca - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o Ato.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE JANEIRO DE 2004**

Processos n°s: 6.314/2004-03: Mirian Silva Barros; 6.005/2004-71: Amador Simões Costa - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84; 6.982/2004-22: Elaine Kivits da Graça - Defiro nos termos do artigo 50, inciso II, da L.C. 65/92; 3.747/2004-26: Aparecida Helena Rosa - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84; 87.461/2003-03: Irene Gimenes Lopes Santos - Indefiro nos termos do artigo 8º, incisos I, II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" da Emenda Constitucional n° 20/98; 117.980/2003-03: Marisa César Lauria - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01.02.04, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84; 115.781/2003-06: Lucia Maria dos Santos Henrique; 1.817/2004-39: Fernanda Cristina Stefani Barbosa; 121.036/2003-14: Débora Barbosa da Piedade - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 02.02.04, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84; 1.855/2004-28: Jeane Ferreira Vidal Lima; 118.027/2003-47: Elis Roselene Vieira Melo; 113.960/2003-46: Elaine Zipoli Martinez Novaes - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 03.02.04, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84; 110.073/2003-71: Sandra Regina da Silva Carvalho - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 04.02.04, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84; 3.271/2004-88: Kátia Regina Araújo Domenes França - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01.03.04, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84; 120.120/2003-85: Yara Amélia Ramos dos Santos - Aguardar melhor oportunidade de face a manifestação da SEDUC; 77.278/2003-82: Ana Oliveira da Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 01.12.03, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 118.859/2003-08: Andréa Martins Costa - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 02.02.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 120.230/2003-83: Paulo Roberto Sivieri Teixeira; 110.557/2003-47: Sandra Elizabeth Esteves Castro Guerra - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 04.02.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 2.472/2004-02: Aneluci Valério; 115.430/2003-23: Rosária Politano Lobo - Autorizo 03 meses de Licença-Prêmio a partir de 09.02.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 105.530/2003-41: Solange Fonseca de Almeida Campos Pereira - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 09.02.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 120.691/2003-56: Maria Lucia Duarte Peres - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 26.02.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 122.469/2003-89: Laura Maria Nunes Pino; 121.493/2003-28: Paulo Eduardo Carreira Lopes da Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 01.03.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 120.957/2003-98: Rosane Maria Pereira Olivero Zeinum - Autorizo 03 meses de Licença-Prêmio a partir de 03.03.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 2.358/2004-29: Ione Santos Clemente da Rocha - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 10.03.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 5.208/2004-12: Regina Aparecida Ornelas Guenaga; 1.315/2004-81: Sandra Aparecida Ascoli Mendes; 716/2004-96: Laura Primo Monteiro de Amorim; 5.471/2004-48: Maria Claudia Goto; 5.400/2004-08: Lucia Helena Mendes; 5.903/2004-11: Márcia Cristina dos Santos; 1.592/2004-11: Regiane Lobo Azevedo; 2.609/2004-57: Zenilda Ferreira Dantas; 2.543/2004-41: Sandra Viviane Faria Vaz; 2.208/2004-14: Encerila dos Santos Silva - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o

disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devido aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 120.674/2003-37: Ricardo da Graça Campos; 118/2004-44: Luiz Carlos Galdino; 120.973/2003-16: Gilton Luis Nunes Nascimento; 120.514/2003-61: Marlene Aparecida Batista de Matos; 120.500/2003-56: Antonio Carlos da Silva Fernandes; 5.032/2004-16: Antonio Wollinger; 5.658/2004-79: Marlene Soares da Silva; 5.198/2004-61: Edvaldo Ribeiro do Nascimento; 3.198/2004-90: Ana Lúcia Dias; 2.670/2004-68: Valdinar Lima Santos; 2.038/2004-88: Maria Cristina Queiroz Furuya; 39/2004-70: Joaquim dos Santos Simões Luis; 3.102/2004-11: Maria Isabel Francisca da Hora; 123.262/2003-86: Lúcia da Purificação dos Santos Lima - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devido aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

**Expediente despachado
em 30 de janeiro de 2004****Foram baixadas as seguintes Portarias:
N° 008-P-DRH/2004**

- Aposentando voluntariamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 8º, incisos I, e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, a Srª NEUZA DE SOUZA LIMA, registro n° 16.713-0, no cargo de Agente Administrativo, Nível N-I, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura.

N° 009-P-DRH/2004 - Aposentando voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, a Srª VERA IVONE GOMES DE LIMA OLIVEIRA, registro n° 14.648-0, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

N° 010-P-DRH/2004 - Aposentando voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, o Sr. JOSÉ JOÃO DA SILVA NETTO, registro n° 19.184-1, no cargo de Motorista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2004.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

**Expediente despachado
em 8 de janeiro de 2004**

Processos n°s: 108.782/2003-41, Neuza de Souza Lima - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o Ato; 74.021/2003-60, Vera Ivone Gomes de Lima Oliveira - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o Ato; 97.486/2003-52, José João da Silva Netto - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o Ato.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CAPACITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH faz publicar a relação dos servidores que tiveram suas inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, para obtenção de bolsa de estudos para os cursos abaixo relacionados de Pós Graduação -

LATU SENSU, a serem concedidas pela Universidade Santa Cecília - UNISANTA:

**DEFERIDAS
LATU SENSU**

• **ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SANTANA

• **AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

GILMAR WESTIM COSENZA
JOÃO FOSSA FILHO
NAGIB SALIM HADDAD JÚNIOR
ROSAURA POUSA RODRIGUES

• **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**
MARIA LÚCIA VALENTE FERREIRA

• **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
PIERRE SARMENTO SEONE

• **GESTÃO EM COMUNICAÇÃO**
ANDERSON LUIS DO PRADO

• **MBA - GESTÃO EMPRESARIAL FINANÇAS E CONTROLADORIA**
LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA

• **PSICOPEDAGOGIA**
MARIA CRISTINA BACIL
ROSILENE FULGERI GOMES
ROSANA NUNES CORREA DE MELO

**INDEFERIDAS
LATU SENSU**

• **ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
MAÍSA SIQUEIRA RIANI

• **AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

HEITOR JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
JUSSARA PAULO DA COSTA ARSKY
LEONOR FOSSA MONTEIRO DA SILVA
MARIA HELENA MIGUEL GONZALEZ
ROSIMEIRE LYRA DOS SANTOS
THEREZA CRISTINA S. ROCHA

• **DIREITO AMBIENTAL**
ALEX SILVA GALVÃO

• **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**
HÉLIO DE VASCONCELOS

Os servidores que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, deverão efetuar a matrícula junto ao setor de PÓS-GRADUAÇÃO da Faculdade, sito a Rua Cesário Mota, 20 - Boqueirão - Santos.

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH, faz publicar a relação dos servidores que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, para obtenção de bolsa de estudos para os cursos abaixo relacionados de Pós Graduação - LATU SENSU e STRICTO SENSU a serem concedidas pelo Centro Universitário MONTE SERRAT - UNIMONTE:

LATU SENSU

• **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
LILIAN GONZALEZ MARQUES

• **ART & DESIGN**
JADIR BATTAGLIA DE ABREU

• **EDUCAÇÃO INFANTIL**
ELIZABETH DE FREITAS LEMOS ARAÚJO

• **ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

CARLA GOMES PERES BONFIM
SUELI BLANCO NASCIMENTO

• **ENFERMAGEM NEONATOLÓGICA**
MARTA FARIA DA COSTA
• **JOGOS COOPERATIVOS**
SANDRA APARECIDA ALVES E SILVA
TELMA GOMES ALVARES

• **PSICOMOTRICIDADE APLICADA À EDUCAÇÃO**

CLAUDIA MARIA ALVARES LEÃO
IOLANDA DE SOUSA NASCIMENTO
BITTENCOURT
THAIS NUNES SARAIVA

• **PSICOPEDAGOGIA**
ELKA SILVA GONÇALVES
JOANA D'ARC ARAÚJO FIGUEIREDO

STRICTO SENSU

• **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**
GHISLAINE DE OLIVEIRA
MARCELINO JOSÉ DE SOUZA

Os servidores que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, deverão efetuar a matrícula junto ao setor de PÓS-GRADUAÇÃO da Faculdade (CAP-UNIMONTE), sito a Av.Senador Feijó, 340/350 - Vila Matias - Santos.

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH, faz publicar a relação dos servidores que tiveram suas inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, para obtenção de bolsa de estudos para os cursos abaixo relacionados de Pós Graduação - LATU SENSU, a serem concedidas pela Universidade Católica de Santos - UNISANTOS:

**DEFERIDAS
LATU SENSU**

• **ALFABETIZAÇÃO**
ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON
CHRISTINA MENDES RAMOS
CLÁUDIA PARECIDA RAMOS CORDEIRO
DEBORA MENEZES SANTANA
EDILENE GONÇALVES XAVIER
GISELA AGUIAR RIBEIRO
LETÍCIA ARAÚJO CORREA
ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SOARES
SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
VIVIANE DE CÁSSIA SOUZA FREITAS

• **CIDADE E HISTÓRIA, MEIO AMBIENTE, LAZER E TURISMO**
GREICILENE REGINA PEDRO

• **DIREITO ADMINISTRATIVO**
ELIANE ELIAS MATEUS
ROSANA CRISTINA GIACOMINI

• **DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL**
ADRIANA JANDELLI GIMENES

• **DIREITO PROCESSUAL PENAL**
EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA

• **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO**

GABRIELA CARDOSO ROCHA

• **ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA**
CÉLIA MARIA ALVES GIANGIULIO
CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO

FLÁVIA PERONE MONTEIRO
JULIANA EMIKO YAMAUTI
NEUZA DAMACENO DA SILVA

• **FISIOTERAPIA EM UTI**
ANA CRISTINA RAMALHO DIAS

• **PSICOPEDAGOGIA**
ANA ADÉLIA RONCARI CAJÉ
DÉBORA CABRAL CARDOSO

**INDEFERIDAS
LATU SENSU**

• **MBA - GESTÃO DE PESSOAL**
LÍGIA MARIA DI BELLA COSTA
MONTEIRO

• **SAÚDE INTEGRADA A MULHER**
CLARICE JOSÉ FERREIRA TAVARES

• **TEORIA E PRÁTICA DA PRESERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO**
CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS

Os servidores que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, deverão efetuar a matrícula junto ao setor de PÓS-GRADUAÇÃO da Faculdade, sito a Rua Carvalho de Mendonça, 144 Sala: 505 - Vila Matias - Santos.
DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

PROGRAMA DE ESTÁGIOS/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006/2004 - SECAP/CCDP/DRH

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/CCDP/DRH, convoca os alunos abaixo relacionados, classificados conforme **Edital nº 042/2003**, de **01/10/2003**, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos - Sala de Treinamento e Integração de Pessoal, sito à Praça Visconde de Mauá, s/n - 4º andar, no dia e hora abaixo mencionados:

06/02/2004 - 15h00
ARQUITETURA E URBANISMO (PENÚLTIMO-ANO)

1º LIGIA FERREIRA DE SOUZA
2º JANDAIA MELQUES FERNANDES
3º RAQUEL MOTA DOS SANTOS
4º PRISCILA PATROCINIO SIMÕES
5º THAÍS FROTA E SILVA
6º RODRIGO LUIZ DA SILVA
7º RUBIA KAORI HIGA
8º CRISTIANNE DE FREITAS CORDEIRO

ARQUITETURA E URBANISMO (ÚLTIMO-ANO)

1º ALEXANDRE FERRAZ DE OLIVEIRA
2º MÁRCIA ROSA CANIZARES TANK
3º FERNANDO MORILHAS
4º ANA LUCIA CERRI PIRES
TAMAGNINI
5º ADRIANA MARIA FRAGA LOPES
6º DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES
7º TAMARA GAKIYA MEDVEDCHIKOFF
8º TATIANE DE ABREU IMAKAWA

ENGENHARIA CIVIL (PENÚLTIMO-ANO)

1º CLARA ELIAS RUSSO
2º LEONORA GOMES PINHEIRO

ENGENHARIA CIVIL (ÚLTIMO-ANO)

1º ELBER ALLAN BESERRA
DAMASCENO

ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA

(PENÚLTIMO-ANO)

1º RAFAEL FERREIRA DE MELO
DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

PROGRAMA DE ESTÁGIOS/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 007/2004 - SECAP/CCDP/DRH

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/CCDP/DRH, convoca os alunos abaixo relacionados, classificados conforme **Edital nº 042/2003**, de **01/10/2003**, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos - Sala de Treinamento e Integração de Pessoal, sito à Praça Visconde de Mauá, s/n - 4º andar, no dia e hora abaixo mencionados:

06/02/2004 - 10h00

DIREITO

(PENÚLTIMO-ANO)

12º RAQUEL ALMEIDA PAIVA PAZ
13º ELISANGELA GONÇALVES DA SILVA
14º SUELY ROSÂNGELA ALVES BATA-LHA
15º FERNANDA MARIA SANTANA MENDES

MICHELLE ALVES DE CARVALHO
FREITAS

17º FELIPE LUIZ DE FARIA
18º CAROLINA EIKO OTANI
KEYT MEDEIROS SERRA

DIREITO

(ÚLTIMO-ANO)

13º PATRÍCIA ANTUNES MARCONDES
14º AMARANTA ZORROZUA DE SIQUEIRA
15º ANDERSON SANTOS GUIMARÃES
16º LUCIANA MARIANO MELO
17º LUIZ GUSTAVO PEREIRA CARDOSO
18º CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
19º MARIA DALVA DE CARVALHO
20º RENATO GARCIA DE MENEZES

GEOGRAFIA (ÚLTIMO-ANO)

1º TIAGO CARVALHO LIMA

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

PROGRAMA DE ESTÁGIOS/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 008/2004 - SECAP/CCDP/DRH

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/CCDP/DRH, convoca os alunos abaixo relacionados, classificados conforme **Edital nº 042/2003**, de **01/10/2003**, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos - Sala de Treinamento e Integração de Pessoal, sito à Praça Visconde de Mauá, s/n - 4º andar, no dia e hora abaixo mencionados:

05/02/2004 - 15h00

ENGENHARIA ELÉTRICA (PENÚLTIMO-ANO)

1º ROBERTO TONHOLI NORONHA
2º CRISTIANE APARECIDA CASSIMIRO DE ARAÚJO
DANIEL JORGE ANTONIO GOMES
4º WENDELL SILVA DE OLIVEIRA
5º ELIANA CARDOSO LIMA

ENGENHARIA ELÉTRICA (ÚLTIMO-ANO)

1º PAULO SILVESTRE DOS SANTOS JUNIOR
2º VITOR NUNES D'ALMEIDA
3º FÁBIO LUIZ DA SILVA PEREIRA
DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SECAP- Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento: 2ª,4ª,6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª, 5ªfeira das 14:00 às 18:00horas.

NOME
CECÍLIA MARIA CASTEX ALY
DAVID DOS SANTOS
ELZA GERTRUDES DA SILVA
JOSÉ ATAIDE PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
LILIA DAYSE LOPES FRANCO BACCARAT
MANOEL DA CONCEIÇÃO NERIS
MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANTIAGO
MARIA HELENA MARQUES PESSOA DA SILVA
MONICA DE MAGALHÃES GRIZZI DE MORAES
REGILENE BARBOSA DA SILVA
ROGERIO RODRIGUES
SHIRLEY BRANCO
VANILSON BARRADAS DE SOUZA

Registro	Processo
13.249-8	102297/2003-72
15.643-0	1658/2004-27
08.675-1	7627/2004-16
15.310-6	5258/2004-91
15.956-6	4310/2004-73
10.902-5	7795/2004-11
15.459-1	3671/2004-66
16.617-3	1055/2004-61
09.953-1	85438/2001-41
10.122-0	82502/2002-12
16.546-4	625/2004-32
18.180-0	738/2004-29
20.862-9	6656/2004-89
17.289-0	5971/2004-71
14.303-2	1649/2004-36

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES

Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

Processos: 7510/2004-79-Albino Gonçalves de Azevedo - Assunto solucionado através do P.A. 83978/2001-17, emissão da Certidão nº 1311/2001-SECAP, 3166/2004-01-Benildo José dos Santos - Assunto solucionado através do P.A. 20616/2002-32, emissão da Certidão nº 2621/2002-SECAP, 7604/2004-11-Carlos Alberto Cavalcante Pereira - Assunto solucionado através do P.A. 24848/2002-60, emissão da Certidão nº 2201/2002-SECAP, 3703/2004-51-Nazare Machado da Silva - Assunto solucionado através dos P.As. 78351/2001-44, emissão da Certidão nº 869/2001-SECAP e 13244/2002-70, emissão da Certidão nº 1881/2002-SECAP.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os servidores celetistas, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar do Paço Municipal, no período de 03/02/2004 a 10/02/2004, para assinarem as fêrias referentes ao mês de março/2004.

Registro	Nome
16.766-8	ANDREZZA CORREIA DO NASCIMENTO
16.763-5	CAMILLA PEREIRA COSTA
16.787-4	CRISTINA MIZIARA
16.689-2	FRANCISCA PALMIRA DA SILVA
00.612-2	JOÃO PAES
16.739-5	KLAUSS SEIXAS PAULA
05.011-2	NILSON DE OLIVEIRA
15.829-5	SANDRA HELENA OLIVEIRA MARQUES
15.783-4	SÉRGIO GONÇALVES RIBEIRO

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CONVOCAÇÃO
Convocamos os Srs. Servidores abaixo

descriminados, para no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação comparecerem portando os seus cartões-transporte para cadastramento no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Distribuição, à Praça Mauá, s/nº, 4º andar do Paço Municipal nos seguintes horários: 2ªs., 4ªs. e 6ªs. - das 8:30 às 11:30h 3ªs. e 5ªs. - das 14:30 às 17:30h

REGISTRO	NOME
712-0	Érica Santos Oliveira
716-1	Felipe Eduardo Oliveira e Silva
719-5	Johnatan Arruda dos Santos
720-3	Maurício Lima dos Santos
9429-2	Julia Gomes do Nascimento Schad
16918-5	Patrícia Carla de Almeida
17196-7	Márcia Regina Marques
17271-8	Irene Batista de Abreu
17280-9	Anderson Felipe de Jesus
17291-6	Alessandra Gamito Santos
17305-4	Juliana de Almeida
17309-6	Carlos Roberto dos Santos
17310-4	Julival Raimundo dos Santos Júnior
17345-0	Thiago Camargo Rocha
17353-4	Vanessa Santos Oliveira
17358-3	Flávia Roberta de Medeiros
17360-9	Margarete Gomes da Cruz
17362-5	Adriana Marcos Antônio
17364-1	Louise Carneiro Rodrigues
17365-8	Lidia Silva Chucri
17366-6	Paula Mariani Francini
17368-2	Elza Cristine da Silva
17372-4	Danyelle Christina Machado de Oliveira
17378-1	Ericka Odolgan Rodrigues da Silva
21164-9	Claudia Monteiro Vieira
23891-5	Camilla Corradi Ferreira da Silva
24002-8	Alenice Maria dos Santos Andrade
24326-1	Márcio dos Santos Regis
24580-6	Joyce Cardoso Loureiro
24588-6	Valdir Felisberto de Souza
24592-8	Raimundo Ronaldo da Silva
24595-1	Adriana Bongiovanni de Freitas
24597-7	Silvio Morgado Saldanha
24598-5	Cleide Cruz da Silva
24618-1	Marta Aparecida Teixeira
24631-4	Maria Angélica Delgado
24632-2	Célia Maria da Silva D'Ávila
24639-7	Thais Nunes Saraiva
24645-4	Janaina Rosa de Araújo
24647-5	Liliany Costa Silva
24663-7	Sandra Carvalho Araújo
24670-2	Valquiria Alves do Nascimento

24679-3	Silvia Gerino Leite Amorim
24681-9	Andrea Antunes Talamo Fontaneta
24684-3	Jucimeire Andrade de Oliveira
24688-4	Paulo Marcos Tavares
24707-2	Solange Azevedo Ribeiro
24709-8	Miriam Blum Cardoso
24712-2	Edson Tonioli
24726-2	André Luiz Correa de Oliveira
24751-0	Dalva Ribeiro Castro
24754-1	Luciana Ferreira Ramos
24757-7	Regina de Fátima de Lucena
24761-9	Yara Rosa Mattos
24773-4	Cristina Ribeiro Alves
24782-5	Alaide Leal de Amorim

JANE PERES ACOSTA
Chefe da Seção de Distribuição

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

EDITAL DE CHAMAMENTO
Pelo presente edital convocamos os candidatos nomeados dia 24/01/04 aos cargos de **Oficial de Administração, Aux. de Enfermagem, Motorista e Cirurgião Dentista** abaixo relacionados, a comparecerem a Seção de Perícias Médicas - SEPEM, Rua Gonçalves Dias, 08 - 4º andar - Centro - Santos, conforme dia e horário determinados, para realização dos exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação e em jejum de 12 horas. O não comparecimento no dia e horário determinados implicará na eliminação perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso , conforme o disposto nos itens 2 e 9 do inciso II, e inciso X, do Edital 013/2000 , que regula o certame.

DIA: 06/02/03 - SEXTA-FEIRA
HORÁRIO: 7:30 horas (jejum de 12 horas)

ROSA MARIA FERNANDES GOMES
ARIALDO PEREIRA BRAGA
RONALDO FERNANDES GARCIA DE SOUZA
VANDERLI SILVA ROSA DE OLIVEIRA
GLAUCIA MACEDO RUIZ GARCIA

DR. JOSÉ MACHADO REGIANI
CHEFE DA COMED/DESMET

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

Expediente despachado em 30 de janeiro de 2004
Processo nº: 1.227/2004-15, Carmen Lucia Chaves Reis - Arquive-se, com a ciência da servidora.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Expediente despachado em 30 de janeiro de 2004
Processos nºs: 106.887/2003-38, Seduc; 5.138/2004-39, Cláudia Regina de Souza Martins Serra - Arquive-se. Assunto solucionado; 5.182/2004-21, Esmeralda Nogueira Braga; 4.802/2004-78, Oriovaldo Rodrigues

Pires; 102.579/2003-24, Zilda Maria Ataulo Thomaz - Arquive-se, com a retirada dos documentos pelos requerentes.; 1.247/2004-22, Nanci das Chagas - Arquive-se, face à desistência da requerente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

Portaria 13/2004 - SEDUC
Dispõe sobre os critérios de organização das escolas municipais para o ano letivo de 2004 e dá outras providências.

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- a Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a necessidade de estabelecer normas que orientem a organização das escolas, garantindo critérios comuns para a Rede Municipal de Ensino;
- o atendimento aos anseios da comunidade quanto ao tempo de permanência do aluno na Unidade Escolar
- o propósito de garantir a excelência da qualidade no ensino público municipal;
- a instalação dos laboratórios de informática, como recurso didático-pedagógico que instrumentaliza a aprendizagem do aluno;
- a necessidade de garantir o suporte ao trabalho pedagógico, trazido pelo professor auxiliar de classe, aos alunos que apresentam baixo rendimento escolar e déficit de aprendizagem;
- a importância do apoio do professor auxiliar no processo de recuperação contínua e permanente.

RESOLVE:

Artigo 1.º- As escolas municipais, que mantêm Ensino Fundamental e Educação Profissional deverão, de forma a garantir o pleno atendimento à demanda local, funcionar no intervalo das 7h às 23h15, a saber:
a) 1.º turno: das 7horas às 12h30;
b) 2.º turno: das 13 horas às 18h30;
c) 3.º turno: das 19h15 às 23h15;

Artigo 2.º - As Escolas Municipais de Educação Infantil, visando pleno atendimento, deverão funcionar:
a) 1.º turno: das 7horas às 12h30;
b) 2.º turno: das 13horas às 18h30;

Artigo 3.º - Nas Escolas de Educação Infantil destinadas ao atendimento integral, os pais/responsáveis dos alunos poderão optar por um dos turnos oferecidos:
a) período parcial: das 7 horas às 12h30 ou das 13 horas às 18h30.
b) integral: das 7 horas às 18h30.

Artigo 4.º - As Creches Municipais deverão funcionar nos seguintes horários:
a) 1.º turno: das 7h às 12:30h;
b) 2.º turno: das 13h às 18:30h;
c) período integral: das 7h às 18:30h.

Artigo 5.º - Caberá à equipe técnica,

em conjunto com o corpo docente, organizar os horários das aulas e recreios, respeitando-se as seguintes diretrizes:

- I- o intervalo para o recreio do aluno será de 15 (quinze) minutos;
- II- deverá ser assegurado o intervalo do professor, quando em regência de classe/aulas;
- III- atendendo ao quadro curricular e, quando possível, à opção de horário dos professores.

Artigo 6.º - Na formação das classes, inclusive na área continental, as unidades escolares deverão organizar, preferencialmente:

- I- classes com, no máximo, 35 alunos para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, e para o 2º e 3º estágios nas escolas de Educação Infantil;
- II- classes com, no máximo, 30 alunos no 1º estágio da Educação Infantil;

51.º: Constatada a existência de registro de demanda, as escolas de Educação Infantil deverão atender aos alunos em sistema de rodízio de sala, dentro das possibilidades dos espaços disponíveis.

52.º: Na eventual necessidade de acomodar número superior a 35 (trinta e cinco) alunos por classe, decorrente da demanda reprimida, deverá a Direção da unidade escolar solicitar a autorização do Supervisor de Ensino.

Artigo 7.º - A direção da unidade escolar deverá:

- I- garantir sala adequada para a instalação do Laboratório de Informática;
- II- sempre que possível, reservar espaço físico para instalação de sala ambiente, que atenda todos os períodos;
- III- prever espaços para implantação de projetos/programas.

Parágrafo Único: Os projetos mencionados no caput referem-se a Bandas e Fanfarras, Coral e àqueles definidos no Projeto Pedagógico da escola e os oferecidos pela Secretaria de Educação.

Artigo 8.º - O professor regente de classe de Ensino Fundamental I ficará responsável pela recuperação contínua de seu grupo-classe.

Artigo 9.º - O Professor Estatutário de Ensino Fundamental I, Educação Infantil, Educação Especial, Jovens e Adultos (Ciclo I - 1ª a 4ª série) poderá optar pela não participação nas Horas de Trabalho Pedagógico.

Artigo 10 - O Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Educação Infantil, Educação Especial, Jovens e Adultos (Ciclo I

- 1ª a 4ª série) poderá optar pela participação nas Horas de Trabalho Pedagógico, quando assumir substituição de um mesmo professor, com período superior a 30 (trinta) dias.

Artigo 11 - O Professor de Ensino Fundamental (Ciclo I) deverá acompanhar sua classe nas aulas de Inglês, Arte Musical e Informática objetivando o trabalho interdisciplinar.

Artigo 12 - O Professor de Ensino Fundamental I e o Professor de Educação Infantil, em regência de classe, que optaram pela HTP, deverão cumprir seu HTI no horário das aulas de Educação Física.

Artigo 13 - O horário de trabalho da Equipe Técnica deverá ser organizado em função da garantia de atendimento prioritário ao alunado, à comunidade e à equipe escolar na seguinte conformidade:

I. Diretor e Assistente de Direção:

- a) de maneira integrada, deverão atender a todos os períodos de funcionamento, zelando especialmente pelo início e término das atividades diárias, inclusive nas Unidades que atendem no período noturno;
- b) nas escolas que mantêm equipe dupla, deverão garantir a integração, bem como a presença dos especialistas nos períodos de funcionamento de competência.

II. Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional:

- a) atendendo a todos os períodos de funcionamento da escola;
- b) possibilitando a ação integrada do Coordenador Pedagógico e do Orientador Educacional nos diversos níveis de ensino, priorizando o acompanhamento dos alunos e horário de trabalho coletivo dos professores.

Parágrafo Único: O horário da Equipe Técnica deverá ser encaminhado ao Supervisor de Ensino para análise e homologação.

Artigo 14 - Os casos omissos ou excepcionais deverão ser submetidos à apreciação da Secretária de Educação.

Artigo 15 - São partes integrantes desta Portaria os Anexos I e II.

Artigo 16 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 02 de fevereiro de 2004

JOSSELIA FONTOURA
Secretária de Educação

ANEXO I

CRECHE

- 1.º turno: das 7h às 12:30h;
- 2.º turno: das 13h às 18:30h;
- período integral: das 7h às 18:30h.

ANEXO II

EMEII/EMEF (Regular e EJA) - DIURNO

1.º período
(7:00 - 12:30h)

Horário	Duração	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
7h às 12:30h	07 h/aula					
12:35h às 13:15h	40'	-	RAP	-	RPS	-
13:15h às 13:55h	40'	-	RAP	-	RPS	-

2.º período
(13:00 - 18:30h)

Horário	Duração	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
13:00h às 18:30h	07h/aula					
18:35h às 19:15h	40'	-	RAP	-	RPS	-
19:15h às 19:55h	40'	-	RAP	-	RPS	-

EMEF(Regular e EJA) - NOTURNO

3.º período
(19:15 às 23:15h)

Horário	Duração	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
17:50h às 18:30h	40'	RAP	-	RPS	-	-
18:30h às 19:10h	40'	RAP	-	RPS	-	-
19:15h às 23:15h	07h/aula					

Legenda:



= Horário com alunos

RAP = Reunião de Aperfeiçoamento Profissional
RPS = Reunião Pedagógica Semanal

PORTARIA Nº 14 /2004 - SEDUC DE 30 DE JANEIRO DE 2004
Dispõe sobre a implantação do Programa Aluno Leitor nas Escolas Municipais de Santos.

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

- o sucesso alcançado com a realização do Ano da Leitura, em 2003, nas Escolas Municipais de Santos;
- a importância da continuidade de atividades que motivem a transformação dos alunos em leitores interessados, críticos e conscientes;
- a importância das diversas formas de expressão nas diferentes linguagens;

- a necessidade de enriquecimento cultural de nossas crianças e jovens;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica instituído o Programa Aluno Leitor nas Escolas Municipais de Santos, com os seguintes objetivos:

- I - facilitar o acesso a diferentes autores, estilos e escolas literárias;
- II - ampliar e enriquecer a informação e o conhecimento, como formas de apoio aos diversos componentes curriculares;
- III - propiciar a descoberta do prazer pela leitura, a reflexão e a formação do leitor autônomo;
- IV - oferecer como rotina o atendimento na biblioteca da escola, a todos alunos das Escolas Municipais, abrangendo as diversas modalidades de ensino;

V- dar oportunidade ao aluno de pesquisar, estudar obras literárias, e escritores, na utilização dos recursos tecnológicos existentes na Unidade Escolar.

Artigo 2.º - Será obrigatória, para os alunos de 1.ª a 8.ª série do Ensino Fundamental Regular, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Profissional, a leitura de 08 (oito) livros, no decorrer do ano letivo, sendo 02 (dois) no bimestre.

Artigo 3.º - Na Educação Infantil, os professores deverão trabalhar com o Projeto Ler Para Conhecer o Mundo, Contador de Histórias e Biblioteca Volante.

Parágrafo único - O resultado dos trabalhos desenvolvidos deverá ser objeto de exposição na própria escola.

Artigo 4.º - Compete ao professor da classe/área curricular, nas aulas de Português, orientar e estimular o aluno à leitura, constituindo-se como atividades básicas:

- a) escolha do livro;
- b) escolha do tema;
- c) hora da história;
- d) hora da poesia;
- e) consulta bibliográfica;
- f) empréstimo de livros;
- g) incentivo à correspondência entre os alunos (correio).

Artigo 5.º - Em cada modalidade de ensino mencionada no artigo 2.º, os alunos deverão, ao final do bimestre, apresentar aos professores de Educação Artística, Arte Musical e Português, um trabalho sobre o(s) livro(s) lido(s), escolhido(s) dentre as seguintes formas de atividade:

- I - teatro, dramatização;
- II - teatro de bonecos;
- III - poesia, jogral;
- IV - produções realizadas pelo aluno com a utilização do laboratório de informática;
- V - mural;
- VI - maquete;
- VII - música, dança, coral;
- VIII - vídeos, slides, fotos, álbum;
- IX - confecção de marionetes e fantoches;

X - elaboração de jornal, noticiário, reportagem;

XI - outras, de livre escolha do aluno.

Artigo 6.º - As produções apresentadas pelo aluno deverão ser consideradas como Avaliação Institucional, nas áreas de Educação Artística e Arte Musical, devendo ser atribuídas notas de zero a dez pelo professor destes componentes curriculares e, providenciada na Unidade Escolar, a exposição dos trabalhos apresentados.

Parágrafo único - Os professores das áreas curriculares, mencionadas no caput, deverão aplicar, além da Avaliação Institucional, outros dois instrumentos de avaliação.

Artigo 7.º - Os professores de Educação Artística e Arte Musical deverão considerar, para avaliar de forma global, a produção apresentada pelo aluno, os seguintes aspectos:

I - a interpretação do aluno sobre a leitura do livro;

II - a harmonia dos detalhes que enriqueceram a produção apresentada;

III - a participação no trabalho e colaboração com o grupo;

IV - competências e habilidades adquiridas pelo aluno, no bimestre.

Artigo 8.º - Cabe ao Professor de Educação Infantil, promover a avaliação global, de forma a verificar a evolução quanto à aquisição da leitura, interpretação, escrita, diálogo, sociabilidade, interesse e desenvoltura apresentada pelos alunos no bimestre.

Artigo 9.º - O professor de Português, no Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Profissional, deverá considerar a produção como mais um instrumento de avaliação do bimestre, enfocando aspectos da leitura, interpretação e escrita.

Artigo 10 - A leitura dos livros poderá ser realizada pelo aluno, da seguinte forma:

I - individual: cada aluno lê o título de sua própria escolha;

II - em grupo: com título escolhido por todos os componentes do grupo;

III - orientada: título direcionado pelo professor das áreas curriculares.

Artigo 11 - Os livros devem ser escolhidos dentro do acervo das bibliotecas das Unidades Escolares.

Artigo 12 - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 30 de janeiro de 2004.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 15/2004 - SEDUC
Dispõe sobre a organização e funcionamento dos Laboratórios de Informática nas Escolas Municipais.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de:

- estabelecer objetivos a serem alcançados, por meio da Informática em Educação;

- incluir a Informática na Educação, como importante instrumento no processo ensino-aprendizagem;

- promover a alfabetização, com o auxílio da informática.

RESOLVE:

Artigo 1.º - O uso da Informática em Educação na Rede Municipal de Ensino é de caráter obrigatório, sendo incluída no currículo escolar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (Regular e EJA) e na Educação Profissional.

Artigo 2.º - Compete aos professores, subsidiados pelo Coordenador Pedagógico:

I - Criar situações educacionais em que o aluno possa explorar conteúdos significativos e construir o seu conhecimento, utilizando recursos tecnológico.

II - Possibilitar, por meio da informática, diferentes formas de abordagem de conhecimentos.

III - Oferecer, por meio da Informática em Educação, suporte de investigação de temas específicos em diversas áreas do conhecimento.

IV - Garantir um trabalho integrado com as atividades desenvolvidas em sala de aula.

Artigo 3.º - O Laboratório de Informática em Educação deverá:

I - Oferecer atendimento aos alunos de todos os turnos e modalidades de ensino, em funcionamento na Unidade Escolar.

II - Ser utilizado prioritariamente pelos alunos para atividades relativas à Informática em Educação.

Artigo 4.º - Todos os alunos matriculados nas Escolas Municipais deverão ter, no mínimo, dentro do seu horário escolar, uma hora-aula semanal no Laboratório de Informática.

Artigo 5.º - Nas Escolas de Educação Infantil, as aulas de Informática serão ministradas pelo professor regente de classe.

Parágrafo Único: O professor regente de classe passará por capacitação específica no Centro Municipal de Inclusão Digital - Rede do Futuro.

Artigo 6.º - Nas Escolas de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e de Educação Profissional deverá ser designado um Professor Orientador de Informática em Educação, por turno.

Artigo 7.º - A escolha do professor, a que se refere o artigo anterior, deverá ser feita na Unidade Escolar, mediante os seguintes critérios:

I - possuir experiência comprovada em Informática;

II - ter disponibilidade de horário para atender a todas as classes do turno para o qual for designado;

III - apresentar proposta de trabalho que atenda os objetivos traçados nesta portaria, devendo ser aprovada pelo Departamento de Planejamento Educacional (DEPLAN/SEDUC), em conjunto com a equipe escolar.

Artigo 8.º - Os professores escolhidos serão designados para exercerem a função de Professor Orientador de Informática em Educação, por um ano.

Parágrafo Único - A designação de que trata o caput deste artigo, poderá ser prorrogada anualmente, após avaliação do trabalho, referendado pelo DEPLAN/SEDUC.

Artigo 9.º - O professor designado nos termos do Artigo 8.º deverá, obrigatoriamente, frequentar os Cursos de Capacitação na Rede do Futuro e outros ministrados pelo DEPLAN/SEDUC.

Artigo 10.º - Os Professores Orientadores de Informática em Educação terão as seguintes atribuições:

I - participar da elaboração do projeto pedagógico da escola, reuniões pedagógicas e demais atividades desenvolvidas pela Unidade Escolar, planejando, em conjunto com outros professores, as atividades do Laboratório de Informática;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos professores em sala de aula, dando atendimento, esclarecimentos e apoio teórico/prático ao trabalho no Laboratório de Informática;

III - elaborar, em conjunto com os professores, o relatório dos trabalhos desenvolvidos no Laboratório de Informática;

IV - selecionar, organizar e arquivar os materiais e documentos, referentes às atividades desenvolvidas no Laboratório de Informática em Educação;

V - organizar mostras, eventos e feiras de informática na Unidade Escolar e

em espaços definidos pela Secretaria de Educação;

VI - zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais de uso do Laboratório de Informática, sensibilizando a todos os usuários da sala para esse trabalho;

VII - participar das horas de trabalho pedagógico com os demais professores, visando à elaboração das aulas de forma integrada, viabilizando a execução do Plano de Curso;

Artigo 11.º - Os demais professores da Unidade Escolar terão as seguintes atribuições, referentes à área de Informática em Educação:

I - Acompanhar, obrigatoriamente, a classe no Laboratório de Informática, durante as aulas, aplicando atividades relacionadas às áreas curriculares, com o apoio do Professor de Informática em Educação.

II - Garantir total interação das atividades desenvolvidas em sala de aula, com o Plano de Curso, e dentro do Laboratório de Informática.

III - Avaliar as atividades desenvolvidas, apontando suas necessidades e de seus alunos ao Professor Orientador de Informática em Educação.

IV - Participar de cursos, eventos, encontros de troca de experiência, capacitações na Rede do Futuro, sempre que convocados pela Equipe Técnica da Unidade Escolar ou pela Secretaria de Educação.

V - Aproveitar os recursos disponíveis no Laboratório de Informática, para ministrar aulas de Recuperação Paralela.

Artigo 12.º - Compete ao Coordenador Pedagógico orientar, acompanhar, avaliar e registrar sistematicamente o trabalho desenvolvido pelos professores no Laboratório de Informática, apresentando os dados ao Diretor e ao Supervisor de Ensino.

Artigo 13.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvido o Supervisor de Ensino.

Artigo 14.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 30 de janeiro de 2004.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 16/2004 - SEDUC

Dispõe sobre os critérios para designação de Professor Auxiliar de Classe - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- que em algumas escolas, devido a grande demanda, excepcionalmente, o número de alunos matriculados poderá ultrapassar o modelo pedagógico;

- que o trabalho efetivo do Professor Titular de Classe fica dificultado quando o número de matriculados excede a 30 alunos;

- que as séries iniciais são a base da vida escolar do aluno, e requerem atenção especial do professor;

- a implementação do Programa de Alfabetização nas escolas de Educação Infantil;

- que o 3.º estágio é a etapa que antecede o ingresso do aluno na 1.ª série do Ensino Fundamental;

- a necessidade de dar maior ênfase ao desenvolvimento das potencialidades do aluno, para que apresente maior preparo ao ser encaminhado para o Ensino Fundamental;

- a importância do acompanhamento individualizado e sistematizado dos alunos;

Resolve:
Artigo 1.º - O Diretor da Unidade Escolar deverá designar um Professor Substituto Auxiliar para cada classe, de 3.º estágio nas EMEIs e de 1.ª a 8.ª série nas EMEFs (regular e EJA), a partir de 30 alunos matriculados.

Parágrafo único: O Professor Substituto da Unidade Escolar que assumir o Projeto Auxiliar de Classe, deverá, obrigatoriamente, fazê-lo em período oposto ao do seu turno.

Artigo 2.º - A Unidade Escolar deverá organizar o horário do Professor Auxiliar de modo que este auxilie o professor titular de classe em 4 (quatro) horas-aula por dia (EMEF - ciclo I e EMEI), sendo duas em cada classe, e 5 (cinco) horas-aula, diariamente, na EMEF - ciclo II.

Parágrafo único - O Professor Auxiliar do Ensino Fundamental - ciclo II (Regular e EJA), deverá ser habilitado em dois componentes, a saber:

a) Português/Inglês;

b) Matemática/Ciências;

c) História/Geografia.

Artigo 3.º - Quando não houver Professor Substituto em número suficiente

para atender às necessidades da Unidade Escolar, o Projeto poderá ser oferecido ao demais professores obedecendo à seguinte ordem:

I - Professor Estatutário de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Professor de Jovens e Adultos - Ciclo I;

II - Professor Substituto Estatutário de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Professor de Jovens e Adultos;

III - Professor Substituto Contratado de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Professor de Jovens e Adultos;

IV - Professor Municipalizado.

Parágrafo único: Caso seja necessário, a Direção poderá solicitar a Secretaria de Educação (SRH) professor de outra Unidade Escolar.

Artigo 4.º - Ao Professor Auxiliar de Classe caberá:

I - verificar as tarefas realizadas pelos alunos;

II - detectar as dificuldades encontradas nos alunos individualmente, fazendo a sinalização ao Professor Titular de classe sobre o que observou;

III - colaborar com o Professor Titular de classe, durante a semana de provas, ao que se refere à sua aplicação e correção (Ensino Fundamental);

IV - auxiliar nas dificuldades detectadas, orientando e subsidiando o aluno, para que alcance bons resultados no processo ensino-aprendizagem;

V - auxiliar o Professor Titular de classe em outras atividades para as quais for solicitado.

Artigo 5.º - O Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar deverá subsidiar

o trabalho do Professor Titular e do Professor Auxiliar de Classe acompanhando os registros dos avanços e das dificuldades de cada aluno e procurando apresentar novas propostas e técnicas, visando aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem.

Artigo 6.º - Cabe ao Orientador Educacional informar e orientar, também ao Professor Auxiliar de Classe, sobre as situações específicas detectadas em sala de aula.

Artigo 7.º - O Diretor da Unidade Escolar deverá oficialar ao Supervisor de Ensino a distribuição de carga horária para o Professor Auxiliar de Classe, constando da planilha o nome do professor, as classes, os dias de exercício, número de horas-aula no período e total de horas-aula/dia.

Parágrafo único - O Supervisor de Ensino deverá analisar criteriosamente o projeto autorizando sua realização face à necessidade apresentada pela direção, com posterior avaliação dos resultados obtidos.

Artigo 8.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santos, 02 de fevereiro de 2004
JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO Nº 06 /2004
DE 02/02/2004

A Secretária de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores conforme abaixo

para comparecerem às Unidades de Ensino de Sede em 2003, para confirmação de período e carga horária.

- Professor de Ensino Fundamental II – todas as disciplinas

- Professor de Ensino Fundamental I

- Professor de Educação Infantil

- Professor de Educação Especial

Local: Unidade de Ensino Sede em 2003

Dia: 03/02/2004 (Terça-feira)
Horário: Período Matutino – 8h30
Período Vespertino – 14h30
Período Noturno – 19 horas
Santos, 02 de fevereiro de 2004
JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 07 / 2004
DE 02 DE JANEIRO / 2004

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Monitores de Creche Estatutários e Celetistas** para comparecerem às Unidades de Ensino/2004 no dia 04/02/2004 para escolha de grupo.

Santos, 02 de fevereiro de 2004

JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 09/2004 – SEDUC

Assunto: Professor Orientador de Informática em Educação

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e para atender a Portaria nº 15/2004, comunica aos professores interessados na função de Professor Orientador de

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Balancete de dezembro de 2003

		Valores em R\$	
Receitas	Valores	Despesas	Valores
1000 - Receitas Correntes	76.700,82	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	30.667,76
<i>1300 - Receita Patrimonial</i>	21.061,90	<i>3.3.50.00.00 - Transf. a Instit. Privadas s/ F. Lucr.</i>	9.261,21
1325-01-06 - Rentabilidades de Aplicações Financeiras	21.061,90	3.3.50.41.00 - Contribuições	9.261,21
<i>1700 - Transferências Correntes</i>	<i>52.166,02</i>	<i>3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas</i>	<i>21.406,55</i>
1721-xx-xx - Transferência da União		3.3.90.30.00 - Material de consumo	17.205,10
1722-xx-xx - Transferência do Estado		3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - PF	
1731-05-00 - Donativos a Fundos (PJ)		3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - PJ	4.201,45
1751-05-00 - Donativos a Fundos (PF)	52.166,02	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	0,00
<i>1900 - Outras Receitas Correntes</i>	<i>3.472,90</i>	<i>4.4.50.00.00 - Transf. a Instit. Privadas s/ F. Lucr.</i>	<i>0,00</i>
1920-00-00 - Indenizações e Restituições		4.4.50.41.00 - Contribuições	
1990-23-00 - Receitas Próprias do FMDCA		<i>4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas</i>	<i>0,00</i>
1990-99-00 - Outras Receitas Div. (Donativos não id.)	3.472,90	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	
		4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	
Caixa e Bancos - Saldo do Período Anterior	1.463.613,76	Caixa e Bancos - Saldo do Período Seguinte	1.509.646,82
Caixa		Caixa	
Bancos	1.463.613,76	Bancos	1.509.646,82
Total	1.540.314,58	Total	1.540.314,58

ANDREA GAMITO SANTOS
Seção de Contratos e Convênios

LAURECI DE SOUZA ALBERTINE
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEAC

RONALD LUIZ MONTEIRO
Coordenador da Câmara de Finanças
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANAMARA SIMÕES MARTINS
Secretária de Ação Comunitária e Cidadania

Informática em Educação, que o período de inscrição será de 3 a 6/02/2004 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Preenchidos os critérios da Portaria nº 15/2004, a Direção da Escola deverá impreterivelmente até 09/02/2004 enviar para a Seção de Recursos Humanos (Viviane), o nome do professor escolhido, cargo, jornada, número e horário das aulas deixadas para serem atribuídas aos substitutos, antes do início do ano letivo.

A proposta de trabalho, horário disponível e a certificação de experiência na área da informática, deverão ser encaminhados ao Deplan/Seduc, aos cuidados da Sra. Eva, Chefe do Departamento, para análise até 09/02/04.

Santos, 30 de janeiro de 2004

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/04- DECONTRAM/SEPROSAN

Pelo presente edital, fica(m) convocado(s) o(s) responsável(is) pela empresa QUELUZ-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., situada à Av. Conselheiro Nébias, 726, auto de infração nº 4948, a comparecer(em) no Departamento de Controle Ambiental (DECONTRAM), situado à Praça dos Expedicionários nº 10, 6º andar, para o pagamento do mesmo no prazo de 3 (três) dias, a contar com a data da publicação do presente edital.

O não cumprimento do mesmo implicará no encaminhamento do auto de infração à Seção de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
Chefe da Seção de Programas de Saneamento

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COORDENADORA DE SAÚDE COLETIVA

PROCESSO Nº 122.025/2003-25

O Programa de Controle e Prevenção de Dengue, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais que, lavrou o Auto de Infração de nº 06253 datado de 27/01/2004, em nome de JORGE PAJE E OUTRO, proprietário do terreno baldio situado à Rua Liberdade, 665, Aparecida, Santos, em virtude do não cumprimento do Termo de Intimação nº 8315-A, datado de 19/12/03, para atender à Lei Complementar nº 451/2002 e ao Decreto nº 3897/2002; torna público também a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cujo valor deverá ser recolhido à rede bancária autorizada, mediante o Documento Único de Arrecadação devidamente preenchido.

Enfª CAROLINA OZAWA
Coordenadora de Saúde Coletiva

PROCESSO Nº 122.026/2003-98

O Programa de Controle e Prevenção de Dengue, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais que, lavrou o Auto de Infração de nº 06252 datado de 23/01/2004, em nome de ANTONIO PESTANA, proprietário do terreno baldio situado à Rua Amaral Gurgel, 76, Ponta da Praia, Santos, em virtude do não cumprimento do Termo de Intimação nº 8316-A, datado de 19/12/03, para atender à Lei Complementar nº 451/2002 e ao Decreto nº 3897/2002; torna público também a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cujo valor deverá ser recolhido à rede bancária autorizada, mediante o Documento Único de Arrecadação devidamente preenchido.

Enfª CAROLINA OZAWA
Coordenadora de Saúde Coletiva

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 001/2004

Reconheço a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para planejamento, coordenação e execução de concurso público, com fundamento no art. 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativas constantes do respectivo processo.

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA
Diretor Adm./Financeiro

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação dos serviços acima mencionados.

Santos, 30 de janeiro de 2004
Arqª LUCIANE BECK
Diretor Presidente

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DUTOS – DAP/TELEFÔNICA – GONZAGA
Data/Horário: das 07h30 de 03/02/2004 às 18h00 de 04/02/2004.

Interdição Total: R. José Cabalero entre R. Gaspar da Afonseca e R. Clay Presgrave do Amaral.

Rota Alternativa: Av. Washington Luís.
IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO PROCESSO Nº 1895/2003 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2003 ERRO DE IMPRENSA

Onde se lê:
"Comunica, ainda, à empresa Nova Ima-

gem e Propaganda Ltda. o indeferimento do recurso oferecido pela empresa PSI Provedora de Soluções contra sua habilitação preliminar nesta Tomada de Preços."

Leia-se:

"Comunica, ainda, à empresa Nova Ima- gem e Propaganda Ltda. o deferimento do recurso oferecido pela empresa PSI Provedora de Soluções contra sua habilitação preliminar nesta Tomada de Preços."

Comissão Julgadora de Licitação
Câmara Municipal de Santos

COMUNICADO PROCESSO Nº 1895/2003 TOMADA DE PREÇOS 06/2003

A Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Santos comunica que, com referência à Tomada de Preços nº 06/2003 - Processo nº 1895/2003, fica marcada para o próximo dia 04 de fevereiro, às 10 horas, a abertura dos envelopes nº 2 - proposta de preço das empresas habilitadas, no plenário Ulysses Guimarães, à rua XV de Novembro, 103/109.

Comissão Julgadora de Licitação
Câmara Municipal de Santos

Expediente despachado pela Mesa Diretora

PROCESSO Nº 1895/2003 TOMADA DE PREÇOS 06/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, ACATA o parecer da Comissão Julgadora de Licitações e DETERMINA a devolução deste processo àquela Comissão, para dar continuidade ao processo licitatório.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

SUELY MORGADO

1ª Secretária

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

2º Secretário



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB - ST

AVISO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista torna público que está procedendo à alienação de veículo conforme abaixo:

PROCESSO Nº 0049/2003-I CONVITE Nº 0001/2004

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior oferta

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2004 às 15:00 horas

LOCAL: Praça dos Andradas, 12 - 5º andar - Santos/SP

OBJETO: Venda de 1 (um) veículo usado e no estado em que se encontra e abaixo identificado e caracterizado:

MARCA: Volkswagen

MODELO: Kombi

ESPÉCIE/TIPO: Mista/Camioneta

COMBUSTÍVEL: Gasolina

ANO FABRIC./MODELO: 1997/1997

CAPACIDADE/POTÊNCIA: 9 lugares/1600 cc

COR PREDOMINANTE: Branca

CHASSI Nº: 9BWZZZ231VP013014

PLACA Nº: CKN 9065

RENAVAM: 672792885

Maiores esclarecimentos e detalhes poderão ser obtidos através dos telefones 3211.8519 e 3211.8520 em horário comercial.

CLÁUDIO ESTEVAM CAVALLINI
Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMMULHER convoca seus membros e convida demais interessados para participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada em **9 de fevereiro de 2004, às 14:30h**, na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia.

Pauta:

1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 12/01/04;

2) 2º Encontro Metropolitano de Mulheres;

- Apresentação para análise do Projeto elaborado pela Comissão Organizadora e Diretoria;

- Primeiros contatos com Prefeitura e Lideranças locais;

- Apresentação do material de divulgação.

3) Análise da proposta da Plenária Regional sobre "Políticas para as Mulheres" preparatória para Conferência Nacional;

4) Elaboração do Programa para "Semana da Mulher";

5) Assuntos gerais.

Santos, 30 de janeiro de 2004.

MARLENE MOTA ZAMARIOLLI
Presidente
COMMULHER

EDITAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo do Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental para o licenciamento ambiental do "Projeto de Reurbanização da Plataforma do Emissário Submarino e da Construção do Museu Pelé" no município de Santos/SP, a partir das 14h30 horas do dia 04 de fevereiro de 2004, no auditório da Associação Comercial de Santos, situada à Rua XV de Novembro, nº 137, em Santos, SP.

Para tanto, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 009/87, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento: IBAMA SEDE – SCEN – Setor de Clubes Esportivos, trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Brasília/DF; Gerência Executiva do IBAMA no Estado de São Paulo, São Paulo – Alameda Tietê, nº 637 – Jardim Cerqueira César, São Paulo/SP; IBAMA – Escritório Regional de Santos – Av. Coronel Joaquim Montenegro, nº 297- Canal 06, Ponta da Praia, Santos/SP; Prefeitura Municipal de Santos – Secretaria Municipal de Planejamento – Praça dos Expedicionários, 10 – 11º andar, Santos/SP.

NILVO LUIZ ALVES DA SILVA
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental



Brasil é vice no 'Mundialito de Fast Triathlon'

Título individual ficou para o canadense Paul Tichelaar

O esforço do atual campeão brasileiro e sul-americano, Virgílio de Castilho, na última e decisiva bateria, não foi suficiente para garantir a vitória do Brasil no *Mundialito Cidade de Santos de Fast Triathlon*, realizado domingo, na Ponta da Praia. O Brasil ficou com o vice-campeonato. A África do Sul, que fez a sua segunda participação na competição, foi a vencedora por equipes e o título individual ficou com o canadense Paul Tichelaar. A prova reuniu atle-

tas de seis países.

Na classificação por equipes, o resultado foi o seguinte: África do Sul, com 106 pontos, contra 97 do Brasil, seguido por Canadá, com 94 e Estados Unidos, com 71. No individual o campeão Tichelaar fez 48 pontos, seguido pelo sul-africano Hendrik de Villiers, 47; pelo norte-americano Brian Fleischmann, 39 e pelo brasileiro Virgílio de Castilho, 38.

O *Mundialito* faz parte dos *Jogos Mundiais de Verão da Rede Globo*. Teve patrocínio da Oi, Sedex e Fisk. Co-patrocínio da Prefeitura e Pão de Açúcar. Realização da *Rede Globo*, com produção e organização da Gayotto de Luca Marketing e Eventos Esportivos.



Fotos: ANDERSON BIANCHI

Castilho, 4º colocado na prova

'Brasileiro de Vela Oceânica' será em Santos

O secretário estadual da Juventude, Esporte e Lazer, Lars Graef, esteve em Santos na tarde de ontem, acompanhado de Enio Ribeiro e Alan Adler, representantes da Vela Brasil, empresa que coordena as participações da Volvo no Brasil. Os empresários vieram a Santos a convite da Prefeitura, para conhecer a infra-estrutura da Cidade. A intenção foi observar as condições oferecidas para a realização de eventos náuticos de grande porte. Santos vai sediar pela primeira vez, em abril, o *Campeonato Brasileiro de Vela Oceânica*. Para Lars Graef, a vinda desses eventos para a Cidade é motivo de comemoração. "É extremamente positivo para a imagem de Santos e do Estado de São Paulo também", avalia.

Combates rápidos são a tônica em noite de boxe

Apenas dez segundos foram suficientes para que o boxeador Carlinhos de Oliveira (PMS/Memorial) confirmasse a fama do seu apelido, Furacão, e vencesse Douglas Oliveira em luta pela categoria supergalo na *Taça Cidade de Santos de Boxe*, realizada no Clube Internacional de Regatas, no último sábado.

Pela categoria superpena, outro talento da Memorial/PMS, Ewerton Caetano, o *Tererê*, derrotou Renato Pedro por nocaute no 5º round. No boxe amador, Genival Rock venceu Flávio Luiz Franca, no peso pena, enquanto Vitor Machado, o *Touro*, superou Claudício Rocha, na categoria meio-médio. No superpesado, o pugilista Rodrigo Lima venceu Carlos Petterin. A *Taça Cidade de Santos* teve patrocínio da Memorial e Semes. Organização da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, com supervisão da CBB.



Skate - A Praça Palmares, no Canal 4, pode ter sido o ponto de partida de uma carreira vitoriosa para mais de 60 atletas que estiveram envolvidos na primeira etapa do 4º Circuito Dirty Joy Askalp de Skate, no último final de semana.

Quem surgiu como revelação entre os iniciantes foi o skatista Roni Alves.

Na categoria amador, o show foi de Leandro Saguão, que sagrou-se campeão. Os dez primeiros colocados por categoria receberam premiação que vai desde troféus e medalhas a kits com roupas e skate. "Queríamos ver a Praça Palmares cheia novamente. Graças a Deus o resultado foi alcançado e pudemos ver surgir novas promessas do skate", revela Rafael Pingo, organizador do evento, em parceria com a Semes e a Associação de Skate do Litoral Paulista (Askalp).